

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



**ESCOLA DE
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



EQUIDADE:

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA
EDIÇÕES

editora
UEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Roberto Cidade
Governador Interino

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito
Ambiental**

EQUIDADE:

**Revista Eletrônica de Direito da
Universidade do Estado do Amazonas**

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque, UEA
Coordenação do curso de Direito

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Profª. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira -UEA
Prof. Dr. Ricardo Tavares, UEA
Editores Chefe

Profª. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. MSc. Helder Brandão Góes, UEA
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocência Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUCSP
Profª. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profª. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA

Conselho Editorial

Profª. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Msc. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profª Ma. Roberta Priscila de Araújo Lima, UEA
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocência Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA

Avaliadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Primeira revisão e revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

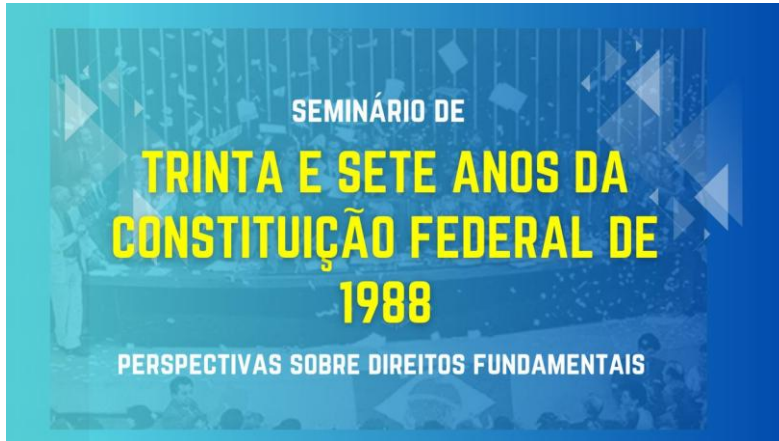


**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Organizadores

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Profa. Esp. Ana Vilma Santana Munhoz
Profa. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Adv. Katrine Castro Sarmiento
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Comissão científica do evento

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima	Ana Clara Sarmento Cabral
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar	Andria da Costa Pereira
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte	Elias Nunes Pereira
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira	Elis Helena Castro Medeiros
Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Emilly Victória Batista do Santos
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Profa. Esp. BiancaCaelli Barreto Rodrigues	João Victor Osvaldo Souza
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Letícia de Lira Gomes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Katrine Castro Sarmento	Nilvana Linhares Fernandes
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nycolas Matos Carvalho
	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

Comissão Organizadora

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Comissão de Formatadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Júnior
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Avaliadores

Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Elis Helena Castro Medeiros
Prof. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues	Emilly Victória Batista do Santos
Prof. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	João Victor Osvaldo Souza
Adv. Katrine Castro Sarmento	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nilvana Linhares Fernandes
Ana Clara Sarmento Cabral	Nycolas Matos Carvalho
Andria da Costa Pereira	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

Comissão de revisores - Primeira revisão

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Esp. Roberta Priscila de Araújo Lima
Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. Esp. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Comissão de revisores - Revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; ARAÚJO, Gláucia Maria Ribeiro de; NORTE, Naira Neila Batista de Oliveira Norte. Anais do Seminário 37 anos da Constituição Federal de 1988: perspectivas sobre Direitos Fundamentais. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

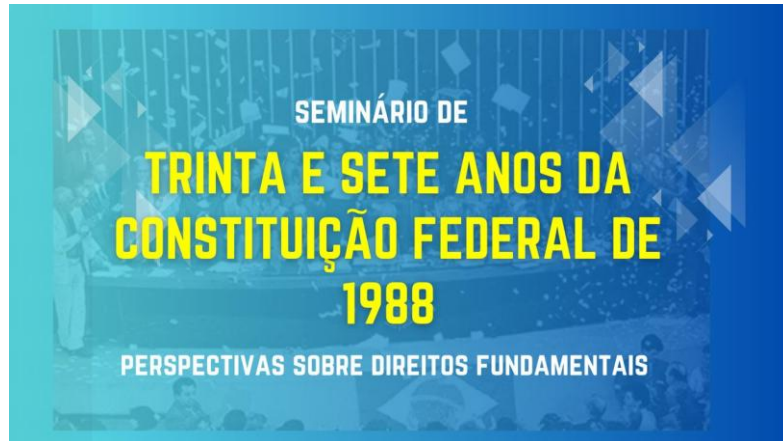
Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



APRESENTAÇÃO

A presente publicação é um volume da Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, vinculada ao Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, e reúne os Anais do Seminário 37 Anos da Constituição Federal de 1988: Perspectivas sobre Direitos Fundamentais, realizado em Manaus no ano de 2025.

O evento teve como objetivo promover a análise crítica e interdisciplinar dos Direitos Fundamentais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando os avanços normativos, os desafios estruturais e as tensões sociais que permeiam sua efetivação no contexto brasileiro contemporâneo. A Constituição de 1988, marco jurídico da redemocratização nacional, permanece como referência normativa central na consolidação do Estado Democrático de Direito no Brasil, sendo objeto de contínua interpretação, aplicação e contestação.

Os trabalhos apresentados e compilados neste volume abordam temáticas constitucionais, com ênfase nas especificidades da região amazônica. A abordagem adotada privilegia o rigor metodológico, o pluralismo teórico e a relevância social das discussões, reafirmando o papel da universidade pública como espaço de produção de conhecimento comprometido com a transformação democrática.

A publicação dos Anais visa contribuir para o aprofundamento das pesquisas jurídicas e para o fortalecimento do debate acadêmico sobre os direitos fundamentais, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas e para a atuação crítica dos operadores do direito, em especial quando se trata da Amazônia, pensada por amazônidas e/ou erradicados nela. Espera-se que este volume constitua referência para futuros estudos e iniciativas voltadas à promoção da justiça, da equidade e da sustentabilidade.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

A Constituição Federal de 1988 instituiu um novo paradigma jurídico no Brasil, assentado na centralidade dos direitos fundamentais e na afirmação do Estado Democrático e social de Direito. Esse marco normativo não apenas reorganizou as estruturas institucionais, como também redefiniu os contornos da cidadania, ampliando o espectro de proteção jurídica aos indivíduos e coletividades. A positivação de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais consolidou um modelo constitucional abrangente, cuja efetividade permanece como desafio constante diante das desigualdades estruturais do país.

A análise dos direitos fundamentais sob a ótica da Constituição de 1988 exige a consideração de múltiplas dimensões: normativas, políticas, históricas e sociais. A interpretação constitucional, nesse contexto, não se limita à literalidade dos dispositivos, mas demanda uma hermenêutica comprometida com a promoção da dignidade humana, da justiça social e da inclusão. A atuação dos tribunais superiores, especialmente do Supremo Tribunal Federal, tem desempenhado papel relevante na concretização desses direitos, embora também suscite debates sobre ativismo judicial e limites da jurisdição constitucional.

No campo dos direitos sociais, observa-se que a Constituição de 1988 estabeleceu garantias importantes, como o direito à saúde, à educação, ao trabalho e à previdência social. Contudo, a realização plena desses direitos depende de políticas públicas eficazes, financiamento adequado e gestão democrática. A tensão entre o texto constitucional e a realidade empírica revela a necessidade de fortalecimento institucional e de participação cidadã como mecanismos de controle e exigibilidade dos direitos previstos.

A perspectiva regional, especialmente no contexto amazônico, impõe a consideração de especificidades culturais, ambientais e socioeconômicas que influenciam diretamente a aplicação dos direitos fundamentais. A proteção dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e do meio ambiente assume relevância estratégica, não apenas pela riqueza biológica da região, mas também pela complexidade das relações entre desenvolvimento, sustentabilidade e justiça social. A Constituição de 1988 oferece instrumentos normativos para essa proteção, cuja efetividade requer compromisso político e jurídico contínuo.

Por fim, a celebração dos 37 anos da Constituição Federal de 1988 constitui oportunidade para reavaliar os avanços obtidos e os obstáculos persistentes na consolidação

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

dos direitos fundamentais. A produção acadêmica, como a que se apresenta neste volume, contribui para o aprofundamento crítico das questões constitucionais e para o fortalecimento da cultura jurídica democrática. A reflexão sobre os direitos fundamentais, nesse sentido, não se encerra no plano teórico, mas se projeta como prática transformadora voltada à construção de uma sociedade mais equitativa e plural.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

**RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO BRASIL E JUSTIÇA DE
TRANSIÇÃO: A MORTE DE VLADIMIR HERZOG E SUA REPERCUSSÃO NO
SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS**

*BRAZIL'S INTERNATIONAL RESPONSIBILITY AND TRANSITIONAL JUSTICE: THE
DEATH OF VLADIMIR HERZOG AND ITS REPERCUSSIONS ON THE INTER-
AMERICAN HUMAN RIGHTS SYSTEM*

**Esp. Thatiana David Borges¹
Esp. Maria de Lourdes Guimarães Borges Santos²
Denison Melo de Aguiar³
Neuton Alves de Lima⁴
Flávio Humberto Pascarelli Lopes⁵**

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa visa examinar, em chave técnico-jurídica, o caso Vladimir Herzog como paradigma de graves violações de direitos humanos e de responsabilização internacional do Estado brasileiro. O episódio em questão envolve o jornalista, professor e

¹ - Universidade do Estado do Amazonas, Direito - tdb.msp25@uea.edu.br - <http://lattes.cnpq.br/9590737431641496>.

² - Universidade do Estado do Amazonas, Administração - mdlgb.msp25@uea.edu.br - <http://lattes.cnpq.br/3554546948419254>.

³Denison Melo de Aguiar. Pós-doutor em Direito pela UniSalento (Itália-2025). Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA). Contato: denisonaguiarx@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>

⁴Professor da Escola de Direito da UEA e dos Programa de Mestrado em Direito Ambiental e em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Contato: nalima@uea.edu.br.

⁵ Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contato: fpascarellilopes@icloud.com

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e encontra-se minuciosamente documentado no Relatório, volume II, da Comissão Nacional da Verdade (CNV), que atesta a prática de tortura culminando em sua morte, em 1975, nas dependências do Destacamento de Operações de Informação, Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) (2014, p. 400).

Diante de frustradas as tentativas de uma solução consensual junto a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e, considerando a persistência da impunidade no âmbito doméstico, o caso foi levado à Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) (Paiva, *et al*, 2017, p. 654). Paralelamente, a Comissão Nacional da Verdade (CNV), órgão temporário instituído pela Lei nº 12.528/2011, apurou as graves violações perpetradas pela ditadura militar, no período de 1946 a 1988, concluindo que as práticas de tortura, execuções sumárias e desaparecimentos forçados configuraram crimes contra a humanidade (Ramos, 2020, p. 581). Segundo Flávia Piovesan, o sistema interamericano

2. JUSTIFICATIVA

A presente pesquisa oferece um marco analítico-prático de justiça de transição a partir do caso de responsabilização internacional do Estado brasileiro no episódio Herzog, contribuindo para o estudo jurídico na Amazônia — especialmente em Direito Constitucional, Internacional dos Direitos Humanos e Processo Constitucional, sobretudo para as clínicas jurídicas, núcleos de prática e grupos de pesquisa regionais, e reforça a conservação da memória, da verdade e da justiça sob as condições institucionais amazônicas. Do ponto de vista científico, combina análise dogmática (constitucional, infraconstitucional e interamericana), exame documental e diálogo comparado, fortalecendo a produção jurídica na região e posicionando-a como observatório de problemas estruturais centradas na impunidade histórica, abuso de poder, vulnerabilidade de direitos e garantia de não repetição, além de fomentar agendas e redes interinstitucionais com impacto no debate nacional e internacional.

Sob o aspecto social, a investigação se justifica pela relevância histórica, política e jurídica do caso Herzog para a justiça de transição brasileira, evidenciando limites e potencialidades da atuação estatal na apuração de violações em contextos pós-ditatoriais.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

A presente pesquisa tem como objetivo geral analisar o caso Herzog (2018) à luz do Sistema Interamericano de Direitos Humanos e das conclusões investigativas da CNV, destacando as repercussões no processo de justiça de transição brasileira.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Quanto aos objetivos específicos, busca-se: (i) avaliar o percurso do caso Herzog, tanto no âmbito da justiça interna quanto na esfera CIDH, enfatizando as violações e responsabilidades imputadas ao Estado brasileiro; (ii) examinar as conclusões da CNV sobre as graves violações de direitos humanos verificadas no período ditatorial; e (iii) relacionar a atuação da CNV e da CIDH enquanto mecanismos complementares para a efetivação do direito à verdade, memória e justiça, articulando-a com a "teoria do duplo controle" sobre os direitos humanos.

3. PROBLEMA E HIPÓTESE

O problema da presente pesquisa parte da seguinte indagação: em que medida o *Caso Herzog* no Sistema Interamericano — em articulação com as conclusões da CNV — contribuiu para o fortalecimento dos direitos à memória, à verdade e à justiça no Brasil, considerando o tensionamento em relação à orientação do STF na ADPF 153? A título de hipóteses, postula-se (i) que a sentença da CIDH e o trabalho da CNV estabelecem deveres estatais inarredáveis no enfrentamento à violação dos direitos humanos, e (ii) que a baixa adesão aos padrões interamericanos torna necessária a complementariedade efetiva entre os mecanismos nacionais e interamericanos para concretizar aqueles direitos.

4. METODOLOGIA

A metodologia adotada na presente pesquisa é qualitativa, de caráter exploratório-descritivo, partindo da análise estruturada do estudo de caso do Caso Herzog enquanto paradigma de justiça de transição. Ainda, foi empregado método dogmático-jurídico na avaliação de conteúdo, nos planos constitucional, infraconstitucional e interamericano, debruçando-se em fontes primárias que incluem o Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade (2014) e a sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no Caso em

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

análise. Além de atos normativos e precedentes correlatos, notadamente a ADPF 153 do Supremo Tribunal Federal, foram utilizadas fontes secundárias que abarcam doutrina especializada em direitos humanos, justiça de transição e controle de convencionalidade, com prioridade para produção acadêmica amazônica quando disponível.

4.1. TIPO DE PESQUISA

A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de caráter exploratório-descritivo, com componente explicativo, mediante levantamento bibliográfico e documental articulados ao estudo de caso. Segundo Gil, esse tipo de pesquisa ocorre “quando envolve levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que tiveram (ou têm) experiências práticas com o problema pesquisado e análise de exemplos que estimulem a compreensão” (2010, p.43).

5. RESULTADOS

A análise dos documentos e relatórios consultados demonstra que o caso Herzog se consolidou como um paradigma da responsabilização internacional do Brasil por graves violações de direitos humanos, reconhecida no plano internacional – pela CIDH, que determinou medidas de investigação, memória e reparação (Corte IDH, 2018; RAMOS, 2020, p. 319). Para a Corte, o uso da Lei de Anistia (Lei nº 6.683/79), a invocação da prescrição criminal e a utilização do princípio *ne bis in idem* e do instituto da coisa julgada constituem violação do direito às garantias judiciais previstas pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos e da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura (Ramos, 2020, p. 319).

Ainda, verificou-se a convergência e a complementariedade entre a CNV e a jurisprudência interamericana na caracterização de tortura, execuções e desaparecimentos como crimes contra humanidade, sobre os quais foram afastados os institutos da prescrição criminal, e a utilização do princípio *ne bis in idem* e do instituto da coisa julgada (Ramos, 2020, p. 319). Foi possível identificar uma tensão com a ADPF 153, uma vez que o controle de convencionalidade limita a aplicação da Lei nº 6.683/1979 e de barreiras processuais internas, reconhecendo deveres estatais de investigar, processar, punir e reparar (RAMOS, 2020, p. 319, p. 376).

A convergência entre a conclusão da CNV e a decisão da Corte IDH reforça a

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

compreensão de que a verdade e a justiça não se limitam ao espaço nacional, mas integram um sistema internacional de proteção dos direitos humanos. (Corte IDH, 2018; CNV, 2014, p. 400; RAMOS, 2020, p. 2). Nesse sentido, o resultado da pesquisa aponta que ambos os mecanismos destacaram a necessidade de reconhecer a responsabilidade estatal, de preservação da memória e de adoção de medidas de não repetição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa atingiu seus objetivos propostos, na medida em que o caso Herzog e o relatório da CNV mostram que a proteção dos direitos humanos não se limita ao âmbito interno, mas integra uma rede internacional de responsabilização. A atuação do SIDH, por meio da Comissão e da Corte IDH, foi fundamental para romper a impunidade e reafirmar o direito à memória e à verdade. Embora persistam desafios, especialmente no campo da responsabilização penal, o legado dessas iniciativas reforça a importância da justiça de transição no Brasil e consolida a democracia como garantia de que atrocidades semelhantes não se repitam.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade: Texto Temáticos – Volume II**. Brasília: CNV, 2014. Disponível em: <https://cnv.memoriasreveladas.gov.br/outros-destaques/576-verdade-e-reconciliacao-dentro-e-fora.html>. Acesso em: 19 set 2025.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade: Mortos e Desaparecidos Políticos – Volume III**. Brasília: CNV, 2014. Disponível em: <https://cnv.memoriasreveladas.gov.br/outros-destaques/576-verdade-e-reconciliacao-dentro-e-fora.html>. Acesso em: 19 set 2025.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Herzog e outros vs. Brasil. Sentença de 15 de março de 2018**. San José, Costa Rica. Disponível em: Acesso em: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_353_por.pdf. 19 set 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2010.

PAIVA, CAIO CEZAR; HEEMANN, THIMOTIE ARGON. **Jurisprudência Internaional de Direitos Humanos**. 2 ed. Belo Horizonte: Editora CEI, 2017.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e Justiça Internacional. Um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano.** 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

RAMOS, ANDRÉ DE CARVALHO. **Curso de Direitos Humanos.** 7. Ed. São Paulo: Saraiva educação, 2020.

PALAVRAS-CHAVE: Vladimir Herzog. Comissão Nacional da Verdade. Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Justiça de Transição.

KEY WORDS: Vladimir Herzog. National Truth Commission. Inter-American Human Rights System. Transitional Justice.

Data de submissão do manuscrito: 21 de setembro de 2025.
Data de aprovação do manuscrito: a ser preenchido pelos editores.